



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/SGEST/SGRIN

ESTUDO DE DEMANDA: CURSO *IN COMPANY* - INSTRUTORIA INTERNA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (TEMA DA CAPACITAÇÃO)

INTEGRIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CAPACITAÇÃO

Descrever a necessidade da contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação.

A ausência de um programa de integridade na JMU, a submissão aos normativos do CNJ, em especial à [Resolução nº 410/2021](#) e a adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) do TCU.

A reestruturação organizacional da JMU com a criação de uma unidade orgânica responsável pela estruturação e coordenação de um programa de integridade funcional na JMU (SGRIN).

A contratação de um curso in company faz-se necessária para o alinhamento de conhecimento da alta administração, gestores e demais atores nas instâncias de integridade da JMU com o assunto de INTEGRIDADE.

Para que a equipe de trabalho da unidade competente consiga desenvolver seus trabalhos em toda JMU com a implementação de um programa de integridade, há necessidade de sensibilização e geração de valor ao tema na JMU.

Há ainda a necessidade de aprimoramento de conhecimento das equipes responsáveis pelas instâncias de integridade na JMU para desenvolver o trabalho de institucionalização de um programa de integridade.

3. OBJETIVO GERAL

A governança pública organizacional compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Em suma, a governança se propõe a preservar os valores e missão da organização, assegurando o atendimento da finalidade para a qual o órgão ou a entidade pública foi criado, bem como a condução de políticas públicas e a prestação de serviços com eficiência, qualidade e ética.

Um dos pilares da governança é a integridade, a qual tem o objetivo de assegurar que a organização esteja em conformidade com as leis e princípios éticos, bem como o de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção.

Buscando assegurar a melhor prática de governança, por meio da sinergia ético entre o ambiente público e privado, as instituições públicas estão comprometidas com a implantação do programa de integridade.

Nessa perspectiva, é importante o Superior Tribunal Militar incluir, nas suas ações estratégicas, a implementação do seu sistema de integridade. Para o atingimento desse propósito, é recomendado que o órgão realize uma apresentação para os ministros com os principais parâmetros do programa e um treinamento de engajamento e conscientização dos agentes públicos, disseminando a cultura de eticidade e as recomendações previstas na Resolução no 410 do CNJ e no Decreto no 12.303/2024.

Sugere-se, como tema da palestra: Integridade sob a perspectiva do Poder Judiciário.

Com o treinamento espera-se que os participantes:

- ☐ Tenham condições de compreender o sistema de integridade e os principais parâmetros e políticas do programa de integridade;
- ☐ Possam desenvolver, adequar ou aperfeiçoar os normativos, documentos e procedimentos internos;
- ☐ Desenvolvam medidas para adequar-se aos comandos da Lei no 14.133/2021;
- ☐ Solucionem suas dúvidas.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final da capacitação, o servidor deve ser capaz de:

Com o treinamento espera-se que os participantes:

- ☐ Tenham condições de compreender o sistema de integridade e os principais parâmetros e políticas do programa de integridade;
- ☐ Possam desenvolver, adequar ou aperfeiçoar os normativos, documentos e procedimentos internos;
- ☐ Desenvolvam medidas para adequar-se aos comandos da Lei no 14.133/2021;
- ☐ Solucionem suas dúvidas.

5. PÚBLICO-ALVO DA CAPACITAÇÃO

Alta administração, gestores e servidores responsáveis pelas instâncias de integridade da JMU.

6. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA CAPACITAÇÃO

8h de curso e 1h30 de palestra, on-line e presencial com local e período a serem definidos.

7. QUALIDADE DO CORPO DOCENTE A SER CONTRATADO

Especificar quais são os requisitos indispensáveis, que o serviço a ser contratado deve possuir, para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade.

Instrutor: Rodrigo Fontinelle

- Controlador-geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG) e presidente do Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (Coneci-MG).
- Atua como professor da Fundação Dom Cabral (FDC) e é autor dos livros Implementando a Gestão de Riscos no Setor Público (Ed. Fórum, 3a edição) e Auditoria Privada e Governamental (Ed. Impetus, 4a edição).

8. CONTEÚDOS

Conteúdo Programático - CURSO dr. RODRIGO FONTINELLE
TEORIA E PRÁTICA

1-Estrutura conceitual

1.1 Como prevenir e combater a corrupção

1.2-Conceitos relacionados com a integridade: corrupção e fraude; integridade pública, ética e compliance; programas de integridade
1.3-O modelo de 3 linhas e sua conexão com a integridade pública
1.4- Normativos sobre integridade no STM
2-Riscos para a integridade
2.1- O que são riscos para integridade
2.2-Quais os riscos mais comuns: abuso de posição ou poder em favor de terceiros; nepotismo; conflito de interesses, recebimento de vantagem indevida, utilização de recursos em favor de interesses
2.3-Relação da integridade com o planejamento e com a estrutura de riscos da organização
3-Estruturas da integridade
3.1-Programas de integridade: o que é? Para que serve? Como implementar?
3.2-Promoção da ética e de padrões de conduta
3.3Transparência
3.4-Ouvidoria: aspectos essenciais para garantir sua efetividade
3.5-Auditoria Interna: aspectos essenciais para garantir sua efetividade
3.6-Corregedoria: aspectos essenciais para garantir sua efetividade
3.7-Comissão de ética

9. PREVISÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS A SER CONTRATADA

Justificar.
Sem número máximo de participantes.

10. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

AGOSTO de 2025.

11. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

Demonstrar os ganhos diretos e indiretos, que se almeja com a contratação, essencialmente a efetividade e, sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros.
Com o treinamento espera-se que os participantes:
☐ Tenham condições de compreender o sistema de integridade e os principais parâmetros e políticas do programa de integridade;
☐ Possam desenvolver, adequar ou aperfeiçoar os normativos, documentos e procedimentos internos;
☐ Desenvolvam medidas para adequar-se aos comandos da Lei no 14.133/2021;
☐ Solucionem suas dúvidas.

12. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Informar as providências a serem adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, quanto à capacitação, para a fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.
Reunião prévia de alinhamento.
Encaminhamento da normatização interna para o fornecedor.

13. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Requisitante:
SGEST/CGOVE/SGRIN - Seção de Governança, Riscos e Integridade.

Responsável: Ana Carla Nunes	Telefone/Whatsapp: (61) 982461506 E-mail: ananunes@stm.jus.br
---------------------------------	--

14. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo :
Objetivo 3: Ampliar o alcance dos mecanismos de governança institucional com foco em riscos, sinergia e resultados.
Objetivo 5: Ampliar a eficiência e a eficácia da comunicação externa e interna.

Processo Crítico:
OE3 - 3.1 Gerir a estratégia organizacional.
OE3 - 3.9 Realizar auditorias e inspeções.
OE5 - 5.1 Gerir comunicação interna.
OE5 - 5.2 Gerir comunicação externa.

15. RISCO

Elencar os riscos caso a capacitação não aconteça, demonstrando a probabilidade deles ocorrerem (baixa ou média ou alta), o grau de impacto nas unidades envolvidas (baixo ou médio ou alto); bem como as ações que devem ser tomadas para que problemas não se concretizem.

Riscos:
1- **Riscos operacionais e de compliance:** Implementação do programa de integridade de forma inconsistente na JMU, suscetibilidade à violação de normas e leis, inconformidade com o PNPC do TCU e aumento de custos com investigações e processos administrativos.

Probabilidade	Grau de Impacto
Alta	Alto

Ações a serem tomadas após a capacitação para minimizar ou eliminar os riscos:

Desenvolvimento e implementação de um programa de capacitação em integridade;
Avaliação do treinamento;

Estabelecimento de periodicidade para a realização de treinamentos;

Melhoria na comunicação interna.

Riscos:

2- **Riscos de Reputação e confiança na JMU:** Perda de credibilidade pela falta de compromisso com a integridade e transparência, dano à imagem institucional e impacto negativo na relação com stakeholders.

Probabilidade	Grau de Impacto
Alta	Alto

Ações a serem tomadas após a capacitação para minimizar ou eliminar os riscos:

Desenvolvimento e implementação de um programa de capacitação em integridade;

Avaliação do treinamento;

Estabelecimento de periodicidade para a realização de treinamentos;

Melhoria na comunicação interna.

Riscos:

3- **Riscos de Eficiência e Produtividade:** Baixa adesão aos princípios éticos, problemas de comunicação interna e desmotivação de equipes.

Probabilidade	Grau de Impacto
Alta	Alto

Ações a serem tomadas após a capacitação para minimizar ou eliminar os riscos:

Promoção de motivação dos servidores para adesão ao curso com demonstração da importância do tema para a JMU.

Propor indicação de servidores pela alta administração que são responsáveis pelas instâncias de integridade na JMU.

Avaliação do treinamento;

Estabelecimento de periodicidade para a realização de treinamentos;

Melhoria na comunicação interna.

16. ENCAMINHAMENTO À DIPES

1. Submeto o presente **EDC** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início do Projeto Básico, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** os(as) seguintes servidores(as) para **Elaboração do Projeto Básico:**

Integrante Demandante: ANA CARLA NUNES	Telefone/Whatsapp: (61) 982461506	E-mail: ananunes@stm.jus.br
Integrante Técnico (DIPES): CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS	Telefone/Whatsapp:	E-mail: concita@stm.jus.br

RAISSA FERNANDES MARINHO

SECRETÁRIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

 Documento assinado eletronicamente por **SUZANE MATOS PESSOA, COORDENADORA DE GOVERNANÇA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**, em 17/12/2024, às 15:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **RAISSA FERNANDES MARINHO, SECRETÁRIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**, em 17/12/2024, às 17:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, SECRETARIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA**, em 18/12/2024, às 13:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4094617** e o código CRC **2583E5F2**.